



EMENDA Nº 30 AO PROJETO DE LEI 180/20

Pelo presente e na forma do artigo 271 do regimento Interno , REQUEIRO que seja EXCLUIDO o artigo 9 , do PL 180/2020.

Sala das Sessões, 25 de março de 2020.

VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

A EXCLUSÃO do artigo 9 se dá , por se tratar de matéria fora do contexto do presente PROJETO DE LEI , sem nenhuma característica de caráter EMERGENCIAL , como aquelas que vem sendo propostas e adotadas pelo Município de SÃO PAULO , com o intuito de desacelerar a CONTAMINAÇÃO POR CORONAVIRUS e EVITAR O COLAPSO DO SISTEMA DE SAÚDE . Para objetivar o interesse público geral , espero contar com o voto FAVORÁVEL dos Nobres Pares para aprovação da presente emenda .